

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 06-2019
PROCESSO 042.5132-2018 SEMPLAN**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRA I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO A SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS INTERVENÇÕES CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO-TERESINA SUSTENTÁVEL, que as empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CONSÓRCIO SUPERVISÃO TERESINA (MPB SANEAMENTO LTDA. E BECK DE SOUZA), CONSÓRCIO CERTARE/ASSIST E CONSÓRCIO SUPERVISOR ETW-TERESINA** interpuseram Recursos Administrativos, contra decisão desta CPL embasada no relatório técnico da SEMPLAN quanto à fase de julgamento de Propostas Técnicas. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor dos referidos Recursos encontram-se disponíveis nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 02 de julho de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT